



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 11/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente aos serviços de construção do estacionamento da Sede do CREA RN, localizada à Avenida Senador Salgado Filho, 1848, no Bairro de Lagoa Nova em Natal/ RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4530808/2020**, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônico, complementares, básicos e executivos, memoriais e planilhas orçamentárias, além de relatórios de impacto com a vizinhança – RIV e Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RITUR, para construção do estacionamento da Sede do CREA RN, localizada à Avenida Senador Salgado Filho, 1848, no Bairro de Lagoa Nova em Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Eng. Civil Fabiano Tomaz do Nascimento**, Matrícula 20238, para Fiscal do Contrato referente aos serviços de construção do estacionamento da Sede do CREA RN, localizada à Avenida Senador Salgado Filho, 1848, no Bairro de Lagoa Nova em Natal/ RN, através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA, Decisão Plenária Nº PL-1125/2019 - **CONVÊNIO 102/2019 - Processo CF-4432/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

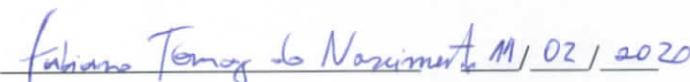
Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 11 de fevereiro de 2020.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Fabiano Tomaz do Nascimento


Fabiano Tomaz do Nascimento 11/02/2020